



PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANÉSIA



LEI Nº 1624/97

DE 17 DE JUNHO DE 1997.

CERTIFICO que nesta data
publiquei no Placard desta
Prefeitura a Lei nº 1624
de 17 de 06 de 97
Gsia 18 de 06 de 97

ARONSO CARVALHO DA SILVA
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

**“CONCEDE COMENDA MEDALHA DO
FUNDADOR A SRA. MERCEDES LOPES
DA SILVA”.**

A CÂMARA MUNICIPAL DE GOIANÉSIA,
DECRETA, e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica concedida a **COMENDA
MEDALHA DO FUNDADOR** a Sra. Mercedes Lopes da Silva, pelos relevantes
serviços prestados à comunidade de Goianésia;

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua
publicação;

Art. 3º - Revogam-se as disposições em sentido
contrário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
DE GOIANÉSIA**, aos dezessete dias do mês de junho de um mil novecentos e
noventa e sete (17-06-97).

Helio Antonio de Sousa
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL
DE GOIANÉSIA
SECRETARIA DE FINANÇAS
des. CÓPIA
CONFERE COM ORIGINAL